

PORTARIA Nº 338/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o exercício de 2015, aprovado pela Decisão de Diretoria nº 0019/2015 do CREA-PA;

Considerando a necessidade de cumprir a programação de viagem inicialmente estabelecida para ocorrer de 13 a 17/04/2015 para a localidade de CAMETÁ, para realização de fiscalizações de denúncias, obras, serviços e empreendimentos, assim como a prestação de orientações às Prefeituras locais;

RESOLVE:

AUTORIZAR o ajuste no mês de outubro da viagem que não ocorreu na data inicialmente programada;

DESIGNAR o agente de fiscalização **KLEBER SOUSA DOS SANTOS** para tratar dos assuntos referentes à viagem de fiscalização, para os municípios de **CAMETÁ**, no período **de 19 a 22/10/2015, no horário normal de trabalho**;

CONCEDER a liberação de **04 (quatro) diárias** ao funcionário designado bem como a liberação de suprimento de **fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** em nome do referido funcionário, para gastos com deslocamento, **abastecimento de veículo** e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE